

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

| | | | |
|--|--|---|--------------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PROTETORA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS | | CNPJ: 22.505.017/0001-33 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização da Sociedade Civil | | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa | |
| ENDEREÇO: Av. Maurício Cardoso, nº 919 Sala 01 | | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE: Soledade | U.F. RS | CEP: 99300-000 |
| E-MAIL socipa.soledade-rs@outlook.com | TELEFONE: 54 9 91462177 | | |
| NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Ignez Terezinha da Silva | | CPF: 599.470.470/91 | |
| PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2020 a 31/12/2020 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6019408456 SSP/RS | CARGO: Presidente | |
| ENDEREÇO: São Tomé, Interior | | CEP: 99300-000 | |

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

| | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| NOME DO PROJETO: "Causa animal – uma responsabilidade de todos" | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO 01/06/2020 | TÉRMINO 31/12/2020 |
| PÚBLICO ALVO: Animais de rua e abandonados, em situação de vulnerabilidade e maus tratos, sem tutores ou tutores hipossuficientes. | | |
| OBJETO DE PARCERIA: Prestar atendimento médico-veterinário para animais abandonados, de rua e vítimas de maus tratos (atropelamentos, ferimentos graves e portadores de doenças, excetuadas zoonoses), bem como fornecimento de consultas médico-veterinárias para animais abandonados e atendimento a equinos e realização de políticas públicas assessórias referentes aos animais de rua do Município. | | |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Em Soledade são inúmeros os casos de maus tratos, como atropelamentos, envenenamentos e outras práticas. A SOCIPA é uma entidade que mantém projeto de atendimento que vai desde o fornecimento de casinhas e ração para animais carentes, até a disponibilização de consultas médico-veterinárias, medicamentos, cirurgias e atendimentos complexos para animais atropelados em vias públicas. Destaca-se que todo o trabalho é feito de forma voluntária por poucas pessoas. A entidade capta recursos | | |

através de rifas, jantares, promoções e pedágios, entretanto os recursos obtidos são ínfimos diante de uma realidade em que os atendimentos de maus tratos são crescentes. A SOCIPA presta serviço de emergência nos casos de atropelamentos, sendo que seus voluntários são primeiramente chamados para socorrer e posteriormente a entidade faz o pagamento de todas as despesas. Ainda, desde 2018 está atendendo cavalos que são abandonados em terrenos baldios, providenciando o atendimento veterinário. Diante deste quadro, a entidade não possui condições de manter o trabalho somente com promoções na sociedade, necessitando do referido convênio para poder atender a crescente demanda no Município. Destaca-se ainda, que é a única entidade hoje que atende os animais no Município.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proposição se justifica porque estes animais descritos necessitam de atendimento veterinário e por ser esta uma exigência da própria sociedade. A entidade promove o atendimento a partir do trabalho voluntário de seus membros. O atendimento especializado é prestado por médicos-veterinários credenciados, gerando custos elevados, principalmente quando se trata de cirurgias como castrações e operações complexas. Por conta disso, a entidade precisa de recursos financeiros para a continuidade de seu trabalho, razão pela qual necessita do recurso. Em 2020 iniciaram os trabalhos do Castrafácil Municipal Maria Julia Pinto, realizando castrações para animais de rua e de animais pertencentes à famílias de baixa renda. A proposta de trabalho da SOCIPA pretende realizar todos os demais atendimentos diversos da castração, tais como os descritos anteriormente, contribuindo assim para o atendimento da causa animal em Soledade.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a) Atender animais comunitários e abandonados em situação de maus tratos;
- b) Atender animais de grande porte em situação de maus-tratos

3.2. ESPECÍFICOS

- a) Oferecer consultas médico-veterinárias a animais atropelados ou em situação de maus tratos;
- b) Realizar cirurgias em animais atropelados;
- c) Fornecer internação em clínica-veterinária para recuperação de animais atropelados.
- d) Realizar as políticas públicas assessórias referentes aos animais de rua.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os animais de rua ou comunitários serão identificadas e atendidos e, quando clinicamente estiverem aptas, serão encaminhadas para adoção depois de cumprido o pós-operatório da cirurgia (período de convalescência com ministração de medicação como antibiótico, anti-inflamatório e analgésico).

Em casos de animais atropelados em vias públicas ou vítimas de maus-tratos, os mesmos são identificados, recolhidos e enviados imediatamente para a clínica veterinária para atendimento, avaliação e cirurgia. O animal, na maioria das vezes, pode ficar por longo período internado, para fins de tratamento e reabilitação. Geralmente nesse período, a entidade já busca um lar temporário ou definitivo para o mesmo, quando tiver alta.

Animais de grande porte, como equinos, os mesmos são atendidos por um médico veterinário.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Atendimento cirúrgico de caninos e felinos vítimas de maus tratos e equinos abandonados e realização de cirurgias em animais atropelados e oferecer período de internação em clínica veterinária adequada, atendimento de equinos em situação de maus tratos bem como fornecimento ração e realizar políticas públicas assessórias para animais de rua.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Atendimento clínico-cirúrgico de animais de rua e comunitários bem como redução dos índices de maus tratos e de sofrimento destes animais.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação de Notas fiscais para comprovação dos atendimentos e demais ações.

5.4. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta | Ações |
|------|--|
| 1 | 1 Atendimento cirúrgico de caninos e felinos em situação de rua e realizar atendimentos – consultas - com ou sem cirurgias-gerais em animais atropelados |

| | | |
|--------------------------------|-----|---|
| Atendimento médico-veterinário | | ou vítimas de maus tratos e oferecer período de internação em clínica veterinária adequada. |
| | ... | |

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|------------|----------------------------------|------------------|------------|------------|------------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1 | Atendimentos médico-veterinários | Procedimento | 60 | 01/06/2020 | 31/12/2020 |

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| PROPONENTE | - | - | - |
| CONCEDENTE | R\$ 12.775,00 | R\$ 1.825,00 | R\$ 12.775,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 12.775,00 | R\$ 1.825,00 | R\$ 12.775,00 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| PROPONENTE | R\$ 12.775,00 | R\$ 1.825,00 | R\$ 12.775,00 |
| CONCEDENTE | - | - | - |
| TOTAL GERAL | R\$ 12.775,00 | R\$ 1.825,00 | R\$ 12.775,00 |

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | R\$ 1.825,00 | R\$ 1.825,00 | R\$ 1.825,00 | R\$ 1.825,00 | R\$ 1.825,00 | R\$ 1.825,00 |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| 1 | R\$ 1.825,00 | - | - | - | - | - |

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| | | | | | | |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
| | | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|---|--------------|---------------|
| Ação | Material de Consumo <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i> | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Física <i>(descrever cada contratação individualmente)</i> | | |
| | | | |
| | | | |
| Procedimento | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(descrever cada contratação individualmente)</i> | R\$ 1.825,00 | R\$ 12.775,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i> | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Equipamentos e Materiais Permanentes <i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i> | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|--|--|--|----------------------|
| | Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho | | |
| | (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas) | | |
| | Outros | | |
| | - | | |
| | | | |
| | TOTAL | | R\$ 12.775,00 |

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- _15_ (quinze) dias contados do recebimento do repasse bimestral.
- _30_ (trinta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- _07_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

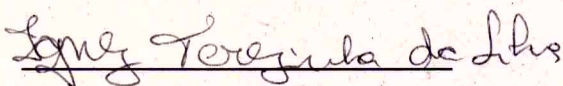
Soledade-RS, 08 de maio de 2018..

Ignez Terezinha da Silva
CPF/MF nº 435.918.410/72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Soledade-RS, 15 de maio de 2020 Sociedade Civil Organizada Protetora dos Direitos dos Animais